

LEI Nº 1.541, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

*“Declara de Utilidade Pública à
“ASSOCIAÇÃO SOMOS TODOS FILHOS
DE DEUS” – Barreiras-Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública à “Associação Somos Todos Filhos de Deus”, inscrita no CNPJ sob o nº 31.776.981/0001-97, situada à Rua Felipenses, nº 37, Bairro Santa Luzia, CEP: 47.800-795, no Município de Barreiras-BA.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barreiras-BA, em 15 de março de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA